DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 3
Notificação 3
Licitações e Contratos 4
Despachos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.225, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando que a Comissão Intersetorial, é responsável por acompanhar o processo de implementação do SINASE, promovendo a articulação entre as políticas setoriais, bem como a elaboração de estratégias para o planejamento e o desenvolvimento das ações para a execução das medidas socioeducativas;

Considerando que no processo de elaboração do Plano Decenal Municipal é importante a interlocução com órgãos, programas e serviços da esfera estadual, sobretudo no âmbito das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, de modo que seja possível construir fluxos para os casos de progressão de regime de atendimento e de reintegração no sistema de ensino, dentre outros;

Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) constitui-se de uma política pública destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens responsabilizadas(os) pela prática de ato infracional.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO GESTOR - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adrielly Beatriz Flores RG **.714.***-*

Luciene dos Santos de Souza RG **.327.***-*

Camila Penha Zanoni Camargo RG **.156.***-*

PREFEITURA MUNICIPAL

Raquel Regina Tavares RG **.233.***-*

PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

Enrique Santos Pandolfelli RG **.170.***-*

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)

Regina Margarida Pereira RG **.288.***-*

Jenifer Aline Policarpo RG **.752.***-*

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CONEXÃO JOVEM

Maria Clarice Pellão Bom RG **.312.***-*

Gisele Penteado Amorim Boza RG **.157.***-*

CADASTRO ÚNICO

Ygor Bertocco Crepaldi RG: **.830.***-*

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Paula Munhoz Mellado Giatti RG **.974.***-*

Roseli Batista Ferreira da Rua RG: **.826.***-*

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nerci Ionta de Carvalho Souza RG **.926.***-*

Josieli Aparecida Marques Boiani RG **.157.***-*

DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Glacimar de Oliveira RG **.941.***-*

DIRETORIA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Gilson Rodrigo Carraro RG **.157.***-*

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESTADUAL "E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO INOC ASSUMPÇÃO"

Jeferson Antônio Dias Dias RG **.708.***

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lilian Cristina de Barros Moreira Jorge RG **.493.***-*

Paulo Vitor Boconcelo RG **.995.***-*

CONSELHO TUTELAR

Márcia de Oliveira Pavan RG **.926.***

Iracildes Aparecida Fulador RG **.743.***

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Eloizy Canedo Rodrigues RG **.166.***-*

Débora Carla de Oliveira RG **.157.***-*

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)

Marco Aurélio Parolin Beraldo RG **.415.***-*

SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL

Paulo César Pereira Gimael RG **.941.***-*

Thiago Chioca Tavaes RG **.463.***

SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR

Daniel Ricardo Reis RG **.328.***-*

DIRETORIA DE ESPORTES

Joel Adalberto Santo RG **.803.***-*

SEGUIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE APAE AREALVA

Rita de Cassia Rinaldo RG **.157.***-*

Maiara Aparecida Franco da Silveira RG **.946.***-*

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – SAICA (LAV)

Gabriela Prado Rodrigues RG: **.703.***-*

Gizele Maria Gaudiosi RG: **.477.***-*

ARTIGO 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.345, de 15 de março de 2024, e demais disposições em contrário.

Arealva, 04 de setembro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 077
Notificação de recolhimento de Multa nº053
Data 08/09/2025
Nome Proprietário: Andrezza Procópio dos Santos
Cadastro Municipal 00.23.07.14

Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

DESPACHO

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 101/2025
Pregão Eletrônico nº 026/2025
Processo nº 040/2025
EMPRESA CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA LTDA., CNPJ nº 09.101.471/0001-60.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** o pedido de cancelamento dos Itens nº:27– PANO DE CHÃO ALVEJADO XADREZ 80X60CM;, da Ata de Registro de Preços nº 073/2025, da **EMPRESA CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA.**, CNPJ nº 09.101.471/0001-60.

AREALVA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA